

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 1.138, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, da Casa Civil, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Designar, BARBARA CRISTINA EUZEBIO PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, para a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, código 45.0583, do Laboratório de Biologia de Tripanossomatídeos, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.049, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141, II, c/c o art. 167, §1º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do Parecer nº 00195/2024/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 15 de julho de 2024, e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.018060/2024-32, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de reconhecer que o servidor EDUARDO LEITE DA FONSECA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 20625947, praticou a infração funcional prevista no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de suspensão.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO ao aludido servidor em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, determinando, consequentemente, o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 5.708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor - Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50622.000147/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar como agente de contratação, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, os servidores: Sebastião Carlos de Castro Andrade, matrículas DNIT n.º 1685 e SIAPE n.º 08472141 e Nerisvaldo Guilherme da Silva, matrículas DNIT n.º 5187 e SIAPE n.º 20613604.

Art. 2º Designar para a composição da equipe de apoio, os servidores: Acácia Kathullin Canuto Lustosa, matrículas DNIT n.º 5218 e SIAPE n.º 20617855; Cezar Eduardo Monteiro Chaves, matrículas DNIT n.º 3263 e SIAPE n.º 15471465; Karine Pereira dos Santos, matrículas DNIT n.º 5584 e SIAPE n.º 22338473; Cláudio André Neves, matrículas DNIT n.º 5214 e SIAPE n.º 2062165; Dhiego Luiz Pestana Murer, matrículas DNIT n.º 5201 e SIAPE n.º 2061085; Emanuel Neri Piedade, matrículas DNIT n.º 5586 e SIAPE n.º 2234396; Francisco Kleber Pimenta Aguiar, matrículas DNIT n.º 6098 e SIAPE n.º 3211317; Michel Monteiro Da Silva, matrículas DNIT n.º 3264 e SIAPE n.º 1548962; Thales Albuquerque De Carvalho Câmara, matrículas DNIT n.º 6099 e SIAPE n.º 3211299; Antônio Carlos de Figueiredo Melo, matrícula DNIT n.º 4218-8 e SIAPE n.º 18914276 e José Alberto Rezek, matrículas DNIT n.º 6272-3 SIAPE n.º 3144377.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 2.096, de 20 de abril de 2023, publicada no DOU n.º 77, seção 2, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Para os fins previstos no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

PORTARIA Nº 5.710, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 1º da Portaria DNIT n.º 1.241, de 8 de março de 2024, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23 do Decreto n.º 11.222, de 5 de outubro de 2022, no art. 29 do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, com regras e procedimentos estabelecidos na Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do Processo SEI n.º 50600.038926/2024-62, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Fabianne Silva de Medeiros Rocha, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1518916, pertencente ao quadro de pessoal deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para exercer suas atividades na Superintendência-Geral Adjunta, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência da servidora pública, mensalmente, ao órgão requisitado.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 5.734, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes no Ato de nomeação da Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68, e, ainda, pelas competências delegadas pelo Artigo 144, inciso XXI, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 221, de 19/11/2020, Seção 1, para nomear Servidores e supervisionar sua atuação como Agentes da Autoridade de Trânsito, no âmbito de sua competência, tendo em vista o consignado no Processo Seil n.º 50620.001249/2024-99, resolve:

Art. 1º DESCREDECAR 01 (um) Servidor do quadro do DNIT, designado para desempenhar as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, nas rodovias federais sob circunscrição desta Autarquia, no cumprimento ao que determina os artigos nº 21 e 280, § 4º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, suas resoluções e alterações posteriores:

ID	NOME COMPLETO	MATRÍCULA		LOTAÇÃO
		DNIT	SIAPE	
1	JOSE MARCOS LINS ANTUNES FILHO	3782	1572083	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor SANDRO DE VARGAS SERPA, Secretário-Executivo Adjunto, para participar do evento "Jornada de Cierre del Programa Turismo Futuro del BID", em Washington, Estados Unidos da América, com ônus, no período de 8 a 12 de dezembro de 2024.

As despesas com passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (72031.008725/2024-75).

CELSO SABINO

DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora ANGELA FERREIRA DA CRUZ BALTAZAR, Coordenadora de Inovação e Transformação do Turismo, para participar do evento "Jornada de Cierre del Programa Turismo Futuro del BID", em Washington, Estados Unidos da América, com ônus, no período de 8 a 12 de dezembro de 2024.

As despesas com passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (72031.008741/2024-68).

CELSO SABINO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

PORTARIA SNTUR Nº 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Nacional de Políticas de Turismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar gestores, de ambos os partícipes, ao Acordo de Cooperação Técnica/MTUR/Estado do Acre/SETE-AC Nº 09/2024, referido no Processo SEI nº 72031.005348/2024-12, na forma como se segue:

I) Representantes no âmbito do Ministério do Turismo;

Titular: Leanna Lais da Silva Azevedo Pavanello, matrícula SIAPE nº 1920007;

Suplente: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE nº 1920272.

II) Representantes no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e

Turismo do Acre;

Titular: Priscila Fernanda Brito da Silva, matrícula nº 9573330-3;

Suplente: Riterlania da Silva Ramos, matrícula nº 207771.

Art. 2º Os gestores serão responsáveis por gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituta, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.109948/2024-15, resolve:

DESIGNAR ARLEIDE COSTA DO NASCIMENTO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função e do encargo de substituta que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 4.494, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza afastamento do país dos servidores TIMOTHEO BARBOSA BORGES e BRENO OLIVEIRA NUNES, ambos ocupantes do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 01/12/2024 a 08/12/2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da ação de desenvolvimento em serviço intitulada "AWS reinvent 2024" que acontecerá no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 em Las Vegas, Nevada, nos Estados Unidos. (processo 00190.110148/2024-47).

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109941/2018-55, resolve:

DESIGNAR FERNANDO SÁVIO DE SOUSA para substituir a Chefe, código CCE 1.04, da Seção de Conformidade Contábil da Coordenação Setorial de Contabilidade e Custos da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

